



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe: **SES 00211910/2026**

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Equipe de planejamento responsável pela elaboração do ETP:

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Rafael Alflen	Coordenador	373752-01-7	namat@saude.sc.gov.br
Crystian Gonçalves Martins	Diretor	0369495-0-01	dpgc@saude.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A demanda decorre da necessidade de disponibilizar contentores móveis padronizados para o acondicionamento, armazenamento temporário e movimentação segregada de resíduos comum, infectante, químico e reciclável. A ausência ou insuficiência de recipientes adequados pode comprometer a organização das rotinas de manejo de resíduos, a higienização dos ambientes e a correta identificação das diferentes categorias. A Requisição nº 3439/2026 formaliza a necessidade de aquisição de 988 contentores de 240 litros, distribuídos em quatro itens.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A presente demanda consta no Plano Anual de compras SES/SC.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução deverá observar, no mínimo, os requisitos técnicos consolidados na Requisição nº 3439/2026:

- contentores com capacidade nominal de 240 litros, fabricados em Polietileno de Alta Densidade (PEAD);
- superfícies lisas e cantos arredondados, adequados à higienização frequente, à manipulação e à exposição ao ambiente externo;
- material aditivado contra a ação dos raios solares ultravioleta (UV);
- tampa articulada, duas rodas de borracha maciça de 200 mm ou 300 mm, travamento inteligente e eixo com tratamento anticorrosão;
- padrão americano indicado na requisição como ANSI 7245-60, tipo B;
- dimensões de referência de 1110 mm de altura x 580 mm de largura x 770 mm de profundidade, admitidas medidas aproximadas;
- garantia contra defeitos de fabricação;
- identificação por cor conforme o tipo de resíduo: cinza para resíduo comum, branca para infectante, laranja para químico e azul-escuro para reciclável;



- para os códigos 030198040 e 030198027, quando houver logomarca do fornecedor, esta deverá ser secundária, não localizada na área frontal, com dimensão máxima de 10 cm em sua maior extensão e sem interferir nas identificações obrigatórias do tipo de resíduo.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

As quantidades abaixo reproduzem integralmente os quantitativos consolidados na Requisição nº 3439/2026.

Código CIASC	Descrição resumida	Quantidade	Unidade
030198042	Contentor 240 L para resíduo comum, cor cinza	601	peça
030198040	Contentor 240 L para resíduo infectante, cor branca	126	peça
030198038	Contentor 240 L para resíduo químico, cor laranja	75	peça
030198027	Contentor 240 L para resíduo reciclável, cor azul-escuro	186	peça
TOTAL		988	peças

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A documentação fornecida não contém pesquisa mercadológica externa ou cotações comparativas. Assim, para fins deste ETP, foram avaliadas alternativas de solução compatíveis com a natureza do objeto:

Solução 1 - aquisição dos contentores: aquisição de bens novos e padronizados conforme os requisitos da requisição. Permite incorporação dos bens ao acervo operacional, disponibilidade após a entrega e utilização sem dependência de prestação continuada de terceiro.

Solução 2 - locação ou disponibilização continuada por terceiro: alternativa que poderia transferir ao contratado parte das obrigações de reposição e manutenção, porém criaria custo recorrente e dependência contratual. A requisição não indica necessidade de serviço continuado associado aos contentores.

Solução 3 - manutenção do cenário atual com reposições pontuais: não assegura o atendimento integral dos quantitativos consolidados nem a padronização simultânea das quatro categorias de resíduos.

Considerando a natureza durável e padronizável dos bens e o objeto formalizado na Requisição nº 3439/2026, a aquisição é a solução mais aderente à necessidade apresentada. A pesquisa de preços e a comprovação de competitividade do mercado deverão instruir a etapa própria do processo.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).



A Requisição nº 3439/2026 apresenta valor estimado global de R\$ 212.710,00, conforme os valores unitários nela registrados:

Código	Quantidade	Valor unitário	Valor total
030198042	601	R\$ 220,00	R\$ 132.220,00
030198040	126	R\$ 220,00	R\$ 27.720,00
030198038	75	R\$ 220,00	R\$ 16.500,00
030198027	186	R\$ 195,00	R\$ 36.270,00
TOTAL	988	-	R\$ 212.710,00

Os valores acima constituem estimativa constante da requisição e não substituem a pesquisa de preços a ser formalizada para definição do preço de referência da contratação.

8. Comparativo das soluções

Comparação qualitativa das alternativas identificadas:

Critério	Aquisição	Locação/serviço	Cenário atual
Atendimento às especificações	Atende integralmente	Pode atender, conforme contrato	Não assegurado
Padronização dos recipientes	Alta	Possível	Limitada
Disponibilidade	Após fornecimento	Durante a vigência contratual	Incerta
Dependência de terceiro após entrega	Baixa	Alta	Variável
Custo documentado	R\$ 212.710,00	Não estimado	Não mensurado

Conclusão: a aquisição apresenta maior aderência ao objeto formalizado, possibilita padronização e atendimento integral dos quantitativos, sem criar obrigação continuada de locação ou disponibilização.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução escolhida consiste na aquisição, em fornecimento de bens, de 988 contentores móveis de 240 litros, distribuídos em quatro itens conforme a classificação do resíduo e as especificações da Requisição nº 3439/2026. Os bens deverão ser entregues novos, em conformidade com as características técnicas, cores, identificação e garantia exigidas. Não se identifica, na documentação fornecida, necessidade de manutenção preventiva, assistência técnica continuada ou contratação acessória para viabilizar o uso dos contentores.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Recomenda-se o parcelamento da contratação por item, uma vez que os quatro códigos representam bens divisíveis, diferenciados principalmente pela destinação e cor de identificação. A adjudicação por item favorece o aproveitamento do mercado fornecedor e a competitividade, sem prejuízo da padronização técnica comum aos contentores.



11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não foram identificadas, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à utilização dos contentores. A distribuição e a incorporação dos bens às rotinas de manejo de resíduos deverão ser coordenadas pelas unidades destinatárias.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Antes da formalização da contratação, recomenda-se:

- realizar a pesquisa de preços e estabelecer o preço de referência da contratação;
- consolidar as especificações técnicas no Termo de Referência, incluindo os requisitos de identificação e garantia;
- definir locais, condições e cronograma de entrega, bem como os responsáveis pelo recebimento, gestão e fiscalização.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação tem potencial de impacto ambiental positivo ao favorecer a segregação e o acondicionamento organizado dos diferentes resíduos. Como impactos associados ao ciclo de vida dos bens, consideram-se o consumo de matéria-prima plástica, transporte e descarte ao final da vida útil. Como medidas mitigadoras, deverão ser priorizadas a durabilidade, a resistência à higienização e à exposição externa já exigidas na especificação, bem como a correta conservação dos contentores e sua destinação final ambientalmente adequada conforme as normas vigentes.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Com a contratação, pretende-se:

- disponibilizar 988 contentores de 240 litros, correspondentes aos quatro itens da requisição;
- padronizar os recipientes utilizados para resíduos comum, infectante, químico e reciclável;
- melhorar as condições de segregação, identificação, movimentação e higienização relacionadas ao manejo de resíduos;
- assegurar maior previsibilidade de disponibilidade dos recipientes nas unidades destinatárias;
- obter solução de fornecimento simples, divisível por item e compatível com o valor estimado registrado na requisição.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Com base nos elementos disponíveis, considera-se tecnicamente adequada e viável a aquisição de 988 contentores de 240 litros. A contratação atende à necessidade de padronização e disponibilidade de recipientes para as quatro categorias de resíduos contempladas.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O89L6ED6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL ALFLEN (CPF: 026.XXX.999-XX) em 18/08/2026 às 16:41:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:58:20 e válido até 13/07/2118 - 14:58:20.

(Assinatura do sistema)



CRYSTIAN GONÇALVES MARTINS (CPF: 888.XXX.369-XX) em 18/08/2026 às 18:08:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:34:43 e válido até 13/07/2118 - 13:34:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAyMTE5MTBfMjEzNTA0XzlwMjZfTzg5TDZFRDY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00211910/2026** e o código **O89L6ED6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.